

até o marco M-656, de coordenada N = 9.757.057,80m e E = 208.784,75m; 51,79 m e azimute plano 269°05'21" até o marco M-657, de coordenada N = 9.757.056,98m e E = 208.732,97m; 0,01 m e azimute plano 269°03'21" até o marco M-658, de coordenada N = 9.757.056,98m e E = 208.732,96m; 0,01 m e azimute plano 269°03'07" até o marco M-659, de coordenada N = 9.757.056,98m e E = 208.732,95m; 63,10 m e azimute plano 268°48'08" até o marco M-660, de coordenada N = 9.757.055,66m e E = 208.669,86m; 54,20 m e azimute plano 269°32'13" até o marco M-661, de coordenada N = 9.757.055,22m e E = 208.615,66m; 0,09 m e azimute plano 269°31'46" até o marco M-662, de coordenada N = 9.757.055,22m e E = 208.615,58m; 0,09 m e azimute plano 267°36'55" até o marco M-663, de coordenada N = 9.757.055,21m e E = 208.615,49m; 59,09 m e azimute plano 267°34'32" até o marco M-664, de coordenada N = 9.757.052,72m e E = 208.556,46m; 52,46 m e azimute plano 268°20'06" até o marco M-665, de coordenada N = 9.757.051,19m e E = 208.504,02m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Manoel Crescêncio de Souza, com distância 1,91 m e azimute plano 3°29'55" até o marco M-666, de coordenada N = 9.757.053,09m e E = 208.504,14m; 1.064,78 m e azimute plano 0°45'47" até o marco M-667, de coordenada N = 9.758.117,78m e E = 208.518,32m; 18,34 m e azimute plano 270°44'25" até o marco M-668, de coordenada N = 9.758.118,02m e E = 208.499,98m; 709,69 m e azimute plano 1°25'28" até o marco M-669, de coordenada N = 9.758.827,49m e E = 208.517,62m; 315,87 m e azimute plano 359°51'39" até o marco M-670, de coordenada N = 9.759.143,36m e E = 208.516,86m; 318,30 m e azimute plano 1°06'25" até o marco M-671, de coordenada N = 9.759.461,60m e E = 208.523,00m; 16,39 m e azimute plano 85°11'37" até o marco M-672, de coordenada N = 9.759.462,97m e E = 208.539,33m; 368,12 m e azimute plano 85°11'51" até o marco M-673, de coordenada N = 9.759.493,79m e E = 208.906,17m; 406,92 m e azimute plano 31°07'52" até o marco M-674, de coordenada N = 9.759.842,11m e E = 209.116,54m; 1.002,15 m e azimute plano 2°03'01" até o marco M-675, de coordenada N = 9.760.843,61m e E = 209.152,40m; 703,41 m e azimute plano 359°50'43" até o marco M-676, de coordenada N = 9.761.547,02m e E = 209.150,49m; 19,84 m e azimute plano 0°22'43" até o marco M-677, de coordenada N = 9.761.566,86m e E = 209.150,63m; 988,01 m e azimute plano 1°20'20" até o marco M-678, de coordenada N = 9.762.554,60m e E = 209.173,71m; 1.010,52 m e azimute plano 359°26'38" até o marco M-679, de coordenada N = 9.763.565,07m e E = 209.163,90m; 1.009,51 m e azimute plano 1°16'02" até o marco M-680, de coordenada N = 9.764.574,34m e E = 209.186,23m; 994,35 m e azimute plano 359°57'17" até o marco M-681, de coordenada N = 9.765.568,69m e E = 209.185,44m; 4,32 m e azimute plano 353°16'28" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aurora do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1160113

DIÁRIA

PORTARIA Nº 045/2025 de 16/01/2025

Objetivo: Participar de evento, de entrega de títulos no município de IGARAPE-ÁÇU.

Período: 13 a 15.01.2025 (2,5 diárias)

Servidores:

5924619/ 4 - Patrícia Cunha de Oliveira Bastos - Tec. DEAF
55585968/ 2 - Bruno de Abreu Pereira - Assist. Administrativo
3170225/ 1 - Cleonice Silva Rodrigues - Gerente
6039083/ 4 - Beatriz Antunes Nunes - Téc. DEAF
3167607/ 1 - Sonia Maria Freitas de Sousa - Aux. Administrativo
5936414/ 4 - William Rayplham Pereira Coelho - Gerente
5948660/ 3 - Rodrigo de Souza Santos Chaves - Tec. DEAF
5976701/ 1 - Carlena de Cassia da Silva e Silva - Assist. Administrativo
5959286/ 2 - Zidane Bezerra Lima - Assist. de Informática
5926611/ 4 - Amanda David Freitas Tavares - Tec. DEAF
57231565/ 1 - Nademir Cunha Sousa - Tec. DEAF
7565421/ 2 - Tayane Aline de Assis Vieira - Secretária
57198186/ 1 - Jony Lima de Sousa - Motorista
54188244/ 2 - Rosalvo Araujo das Neves - Motorista
5941950/ 3 - Wilson Soares da Vera Cruz - Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente - PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 1160300

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 086/2025 - ADEPARÁ, 22 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES, matrícula: 54185731/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular MARCOS NASCIMENTO MOURA, matrícula 57190367/ 1, Gerência GEP-DAS 011.4, no período de 03.02.25 a 04.03.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1160341

PORTARIA Nº087/2025 - ADEPARÁ, 22 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) FABIANA POSSATO, matrícula: 57215435/ 2, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular ROSSILENEY ALVES SAMPAIO PALHETA, matrícula 5960560/ 1, Gerência GEP-DAS 011.4, no período de 03.02.25 a 04.03.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1160343

PORTARIA Nº088/2025 - ADEPARÁ, 22 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOCELIA FERNANDES E SILVA, matrícula: 57223651/ 1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular SANDRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 6403722/1, Gerência GEP-DAS 011.4, no período de 03.02.25 a 04.03.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1160372

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 074/2025: BENEFICIÁRIO:

EMERSON RIBEIRO DA SILVA. Matrícula: 5972876; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender eventuais demandas da Gerência de Tecnologia e Informação – GTI desta ADEPARA. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 5.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1160110

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 083/2025: BENEFICIÁRIO:

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA JUNIOR; Matrícula: 5922844; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Diretoria Administrativa e Financeira. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 4.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1160254

DIÁRIA

Portaria: 075/2025 Objetivo: Acompanhar a gerente regional nas atividades de capacitação do servidor na Vila Campinho e padronização do escritório local de atendimento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: OURILANDIA DO NORTE/PA Servidor: 007240 / SAMARA VERAS DA SILVA LUZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 27/01/2025 A 31/01/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1160119

Portaria: 076/2025 Objetivo: Realizar atualização cadastral de unidades de produção de dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: MOJU, ACARÁ/PA Servidor: 54193762 / JOAO QUEIROZ RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 10/02/2025 A 15/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1160143